Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino em Biociências e Saúde
Chamada de Seleção Pública de Candidatos (as) ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde – 2023

O Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino em Biociências e Saúde do Instituto Oswaldo Cruz da Fundação Oswaldo Cruz (PG-EBS), no uso de suas atribuições, torna pública a Chamada de Seleção Pública, contendo o calendário e as normas para a seleção de candidatos(as) referentes à Seleção Pública para o curso de Mestrado Acadêmico do ano de 2023.

Objetivo do Programa: o Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino em Biociências e Saúde tem o objetivo de aprofundar o conhecimento técnico e acadêmico, possibilitando a formação de docentes para o ensino superior e para a pós-graduação *Lato sensu*, bem como o desenvolvimento de habilidades para executar pesquisas em Ensino em Biociências e Saúde e campos afins nas diversas áreas de atuação e concentração do Programa.

1. Normas Gerais da Chamada de Seleção Pública

1.1. Objetivo da Chamada de Seleção Pública: A seleção pública de que trata esta chamada será realizada com a finalidade de selecionar e classificar candidatos(as) para ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino em Biociências e Saúde nas seguintes linhas de pesquisa:

Quadro 01 – Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino em Biociências e Saúde

1	Ensino e Aprendizagem em Biociências e Saúde
2	Ciências Sociais e Humanas Aplicadas ao Ensino em Biociências e Saúde
3	Divulgação, Popularização e Jornalismo Científico
4	Ciência e Arte

1.2. Público-alvo: portadores(as) de diploma de graduação, obtido em curso reconhecido pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), que atuem ou pretendam

atuar na mediação da apropriação social do conhecimento científico, especialmente **educadores, profissionais do Ensino e do campo da Saúde,** oriundos das diversas áreas do conhecimento.

1.3. Número de vagas: Estão previstas trinta (30) vagas. O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas. Entretanto, haverá possibilidade de matricular candidatos aprovados além das vagas oferecidas (em uma segunda turma, para o segundo semestre de 2023), a critério da coordenação, considerando disponibilidade de vagas, bolsas e classificação final.

1.4. Bolsas de estudo: As bolsas disponíveis no Programa de Pós-Graduação serão distribuídas de acordo com a classificação obtida nesta chamada de Seleção Pública e de acordo com as cotas das ações afirmativas, as normas e disponibilidade de oferta das Agências de Fomento. O Programa não garante a concessão de bolsas de estudo para todos os aprovados.

1.5. Duração total do curso: o prazo máximo de conclusão do curso é de 24 meses, conforme normas estabelecidas pelo Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto sensu* da Fundação Oswaldo Cruz, estabelecido e aprovado pelo Conselho Deliberativo do Instituto Oswaldo Cruz (IOC).

1.6. Carga horária mínima de dedicação ao curso: conforme o regulamento do Programa disponível na Plataforma SIEF (http://www.sief.fiocruz.br) e, alternativamente, no sítio da Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde (www.ioc.fiocruz.br/pgebs), a carga horária é de 1.440 horas, equivalente a 96 créditos (30 créditos, de disciplinas obrigatórias e eletivas e 66 créditos da dissertação). As disciplinas obrigatórias acontecem em calendário definido, oferecidas às segundas-feiras, terças-feiras e sextas-feiras. As disciplinas eletivas e a disciplina Seminário de Acompanhamento de Projetos (obrigatória) podem acontecer nos demais dias da semana durante todo o curso.

1.7. O(a) candidato(a) deve procurar um **docente credenciado no Programa**, previamente, para orientação, construção e assinatura do projeto (modelo para construção do projeto, modelo para construção do projeto está disponível na Plataforma SIEF (http://www.sief.fiocruz.br) e, alternativamente, no sítio da Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde (www.ioc.fiocruz.br/pgebs). A lista de orientadores será divulgada na Plataforma SIEF (http://www.sief.fiocruz.br) e, alternativamente, no sítio da Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde (www.ioc.fiocruz.br/pgebs).

2. Inscrição na Chamada de Seleção Pública

2.1. Período de inscrição e envio da documentação: o período de inscrição e envio da documentação digitalizada está no cronograma em anexo.

2.2. Etapas da seleção pública: o processo envolve as seguintes etapas: homologação da inscrição, prova de inglês, prova escrita, avaliação da escrita do projeto e entrevista dos(das) candidatos(as) ao mestrado acadêmico em Ensino em Biociências e Saúde do Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz e será realizado conforme cronograma desta Chamada.

A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato(a), de todas as condições previstas nesta Chamada de Seleção Pública.

As etapas presenciais do processo seletivo poderão ser alteradas para a modalidade remota, considerando as condições sanitárias vigentes estabelecidas internamente pela Fiocruz. Em caso de alteração, os candidatos serão informados através da publicação de uma ERRATA.

2.3. Para ter acesso ao formulário de inscrição, é necessário realizar um cadastro no Login Único da Fiocruz seguindo os passos abaixo:

a) Acesse o site através do link https://acesso.fiocruz.br/meu-acesso/

b) Clique em “Crie sua conta”;

c) Selecione uma das opções: brasileiro, estrangeiro sem CPF ou estrangeiro com CPF;

d) Preencha seus dados pessoais; leia os termos de uso e realize a confirmação do campo “Li e estou de acordo com os termos de uso”;

e) Clique na opção “Não sou um robô” e em seguida clique em “Avançar”;

f)Verifique se o seu e-mail está correto e clique em “Avançar” para ativar a sua conta;

g) Verifique o recebimento do código de acesso na caixa de entrada do seu e-mail.

h) Informe o código de acesso recebido por e-mail, no campo “código de 06 dígitos” e em seguida clique em Verificar”;

i) Uma mensagem de confirmação será apresentada: “Sua conta foi criada com sucesso”, clique em “Autenticar”;

j) Depois de cadastrado ou se já tiver cadastro no "Login Único da Fiocruz", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Chamadas Públicas Abertas";

k) Na opção "Nível" escolha "Mestrado Acadêmico” e “Filtrar”;

l) Selecione a opção “Mestrado Acadêmico em Ensino em Biociências e Saúde 2023”;

m) Na página seguinte, clique em “Inscrever-se”;

n) Preencha todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição, clicando na opção “Próximo” em cada página. No campo Formação, será necessário a inclusão da informação da Graduação.

o) Adicione os documentos obrigatórios e clique em “Próximo”;

p) Adicione os arquivos referentes aos anexos de acordo com a necessidade, notando que alguns são obrigatórios, e clique em “Próximo”;

q) Em taxa de inscrição, o candidato poderá selecionar o campo de pedido de isenção de taxa e anexar comprovante de isenção; depois clique em “Próximo”;

r) Em seguida, o candidato deve verificar os dados e se todos os documentos foram enviados e então, clique em “Confirmar” para concluir sua inscrição. O candidato poderá retornar a essa página e editar os documentos posteriormente.

s) Ao confirmar, vai gerar uma página com o resumo das informações com QRcode, e os botões “Acessar Portal”, “Imprimir boleto” e “Gerar pdf”.

t) Clicando em “Imprimir boleto” o candidato será redirecionado para o portal SIAFI, onde o candidato deverá incluir as informações descritas do ANEXO III - INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET e clique em “Emitir GRU”. Um boleto será gerado para pagamento da taxa de inscrição (valor: R$ 129,00);

u) É importante o candidato pagar o boleto com a taxa de inscrição, depois voltar à página do SIEF para anexar o comprovante clicando em “Acessar Portal”.

v) Após todas as etapas concluídas o candidato poderá salvar o comprovante de inscrição clicando em “Gerar pdf”.

OBS: Caso tenha feito o “logout” ou a sessão caia, volte ao link (https://acesso.fiocruz.br/meuacesso/servicos-fiocruz/ensino/minhas-inscricoes) e clique em “Editar inscrição”.

w) Caso o(a) candidato(a) encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, consultar a ajuda disponível na Plataforma SIEF ou entrar em contato com a secretaria do Programa, cujo endereço consta neste documento.

A ausência de quaisquer dos documentos solicitados impedirá a inscrição do candidato nesta Chamada.

2.4. Documentação exigida para a inscrição: a **homologação da inscrição** somente ocorrerá com o envio de todos os documentos abaixo listados dentro do período de inscrição:

a) Cópia digitalizada do Formulário do projeto de dissertação assinado pelo(a) candidato(a) e pelo orientador(a) credenciado(a) e com disponibilidade de vagas nesta Chamada, para orientação no PPG-EBS. Lista disponível em Plataforma SIEF (http://www.sief.fiocruz.br) e, alternativamente, no sítio da Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde (www.ioc.fiocruz.br/pgebs).

b) Cópia digitalizada do Curriculum Lattes (http://lattes.cnpq.br) atualizado do(a) candidato(a). As versões atualizadas em data posterior ao envio não serão consideradas para esse fim;

c) Cópia digitalizada (frente e verso) do diploma e do histórico escolar do curso de graduação. Na falta do diploma, também será aceita declaração da conclusão do curso de graduação do(da) candidato(a) informando previsão de colação de grau até o período da matrícula.

d) Cópia digitalizada de documento de identificação (carteira de identidade ou registro civil ou carteira de trabalho contendo CPF). Se estrangeiro(a), cópia digitalizada do registro de identificação do país de origem ou passaporte ou registro nacional de estrangeiros - RNE).

e) Termo de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins educacionais e de pesquisa (Anexo IV), preenchido e assinado.

f) Cópia digitalizada da Guia de Recolhimento da União (GRU) e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição via GRU (Informações adicionais disponíveis no Anexo III).

2.5. **Orientações em relação a taxa de inscrição, valores e forma de pagamento**: será cobrada uma taxa de R$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), a ser paga por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). As instruções para a emissão e o preenchimento da GRU estão disponíveis no Anexo III.

Obs.: Sob nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ao(a) candidato(a).

2.6. **Isenção da taxa de inscrição**: haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os(as) candidatos(as) e amparado(a)s pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 e para os(as) candidatos(as) inscritos(as) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou se forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007. Somente serão analisados os requerimentos realizados através do preenchimento do

pedido de isenção, pela plataforma de inscrição SIEF do campus virtual Fiocruz, enviados no prazo definido no item 8 desta Chamada de seleção (cronograma) juntamente com o comprovante do NIS do site do Ministério do Desenvolvimento, que pode ser acessado pelo endereço: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php.

2.7. **Reserva de vagas (Ações Afirmativas):** do total de vagas destinadas ao curso (mestrado), 10% por cento, ou seja, 03 vagas (três) serão providas para candidato(a)s que se auto-declarem Pessoa com Deficiência; 20% por cento, ou seja, 06 vagas (seis) serão providas para candidato(a)s que se autodeclarem pessoas negras (pretas e pardas) ou 10% por cento, ou seja, 03 vagas (três) será provida para candidato(a) que se autodeclarem indígena, que se enquadre na categoria relacionada no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Jurisprudência Pacífica do Superior Tribunal de Justiça - STJ ou que se autodeclararem negro(a)s (preto(a)s e pardo(a)s) ou indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência.

2.7.1. Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e Portaria 491/2021 de 20 de setembro de 2021 da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação, os(as) candidatos(as) que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negras - pretas e pardas - ou indígenas) deverão marcar a opção de cotista no SIEF, preencher, assinar e submeter o anexo I (pessoa com deficiência) ou anexo II (auto declaração de cidadão afrodescendente ou descendente de indígena) desta chamada. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(da) candidato(a), devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o(a) candidato(a) será eliminado(a) da seleção pública, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. Os(as) candidatos(as) que se declararem como pessoas com deficiência e as pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com o(a)s demais candidatos(as) no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os(as) candidatos(as) que não atingirem as notas mínimas em cada etapa da seleção

pública serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da chamada de seleção pública. Os(as) cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção pública.

2.7.2. Para fins da candidatura às vagas destinadas a ações afirmativas, consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Decreto Federal 5.296/2004 e suas alterações e nas Leis 12.764/12 e 14.126/21.

a) Para concorrer a uma das vagas reservadas a pessoas com deficiência, o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo I);

b) O(A)s candidato(a)s que se autodeclararem pessoas com deficiência passarão por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão que contenha uma equipe multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

I – Os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

II – Os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

III – A limitação no desempenho de atividades; e

IV – A restrição de participação.

c) A comissão de avaliação biopsicossocial poderá a qualquer momento solicitar laudo médico relacionado à deficiência.

d) O(A) candidato(a) com deficiência que necessitar de tempo adicional de 60 minutos para realização das provas, além do envio da documentação indicada no anexo II desta chamada pública, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

2.7.3. O(A) candidato(a) que deseja concorrer às vagas reservadas as pessoas negras (pretas ou pardas) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (Anexo II).

2.7.4. A candidatura de pessoas autodeclaradas pretos, pardos ou indígenas serão analisadas posteriormente ao processo seletivo por comissão própria de heteroidentificação do Instituto Oswaldo Cruz.

2.7.5. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado da seleção pública, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

2.7.6. O(A)s candidato(a)s que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados pretos, pardos ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova, conforme previsto no anexo do Decreto 9.508/2018.

2.7.7. A solicitação de condições especiais para a realização da prova deverá ser especificada no ato da inscrição.

2.7.8. O(A)s candidato(a)s que não atingirem as notas mínimas em cada etapa da seleção pública serão eliminado(a)s.

2.7.9. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da chamada de seleção pública. O(A)s cotistas (pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção pública.

2.7.10. O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação do(a)s candidato(a)s, considerando o seguinte:

a) Se o(a) candidato(a) que se autodeclara preto, pardo, indígena ou pessoa com deficiência for aprovado(a) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele(a) não se classifica pelo número de vagas destinados aos cotistas;
b) Em caso de desistência de cotista aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) cotista posteriormente classificado;

c) Se as vagas reservadas para o(a)s candidatos cotistas (pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

3. Etapas da Seleção Pública

A seleção pública se constitui de cinco (5) etapas (sendo as etapas 1 e 2 eliminatórias e as etapas 3, 4 e 5 eliminatórias e classificatórias), seguidas do cálculo da nota final para determinar os(as) candidatos(as) aprovados(as) e sua classificação:

3.1. Etapa 1 – Eliminatória: homologação da inscrição. Nesta etapa será feita análise da documentação exigida. A ausência de qualquer documento implicará na não homologação da inscrição;

3.2. Etapa 2 – Eliminatória: prova de inglês, valendo de 0,0 a 10,0. **O(a) candidato(a) que obtiver nota menor que 6,0 será eliminado da seleção.** A prova de língua estrangeira (inglês) consistirá na leitura de textos em inglês seguido de perguntas relacionadas ao texto, sendo permitido o uso de somente um dicionário português-inglês impresso, que será de uso pessoal do(da) candidato(a). Não poderá haver consultas ao *google* tradutor. A prova será realizada no período indicado no cronograma no item 8 desta chamada de Seleção e deverá ser concluída em até duas (02) horas.

3.2.1. Orientações para realização da Prova:

a) Os candidatos com as inscrições homologadas receberão um e-mail com as orientações para realização da prova.

b) Informações adicionais (endereço, local e horário para realização da prova) ou alterações serão enviadas ao e-mail do(a) candidato(a) e/ ou disponibilizadas na Plataforma SIEF (http://www.sief.fiocruz.br) e, alternativamente, no sítio da Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde (www.ioc.fiocruz.br/pgebs).

3.3. Etapa 3 –Eliminatória e Classificatória: prova escrita, composta de questões a serem respondidas em português, valendo de 0,0 a 10,0 pontos. A prova escrita será relacionada à bibliografia publicada na Plataforma SIEF (http://www.sief.fiocruz.br) e, alternativamente, no sítio da Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde (www.ioc.fiocruz.br/pgebs). **O(a) candidato(a) que obtiver nota menor que 6,0 será eliminado(a).**

Orientações para realização da Prova:

a) Os candidatos com as inscrições homologadas receberão um e-mail com as orientações para realização da prova.

b) Informações adicionais ou alterações podem ser enviadas ao e-mail do(da) candidato(a) e/ ou disponibilizadas na Plataforma SIEF (http://www.sief.fiocruz.br) e, alternativamente, no sítio da Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde (www.ioc.fiocruz.br/pgebs).

3.4. Etapa 4 – Classificatória e Eliminatória: avaliação da escrita do projeto valendo de 0,0 a 10,0 pontos.

3.4.1. A avaliação da escrita do projeto será realizada pela Comissão de Seleção Pública (CSP) e/ou docentes da PG-EBS. Os critérios de avaliação estão explicitados no formulário de projeto Plataforma SIEF (http://www.sief.fiocruz.br) e, alternativamente, no sítio da Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde (www.ioc.fiocruz.br/pgebs)**. O(a) candidato(a) que obtiver nota menor que 6,0 será eliminado(a).**

3.4.2. Nesta fase será avaliado a escrita do projeto, enviado através do Formulário de Projeto de Tese que deverá ter sido enviado no momento da inscrição. (Letra a do Item 2.4.3).

3.4.3. O(a) candidato(a) deverá indicar, na redação do seu projeto escrito, pelo menos 2 (duas) referências, conforme relação de referência bibliográfica da chamada Pública 2023.

3.4.4. A referência bibliográfica será disponibilizada na plataforma SIEF (http://www.sief.fiocruz.br).

3.5. Etapa 5 - Classificatória e Eliminatória: entrevista, valendo de 0,0 a 10,0 pontos.

3.5.1. O processo da entrevista será do tipo arguição, realizada frente a uma Banca Examinadora, constituída pela Comissão de Seleção Pública (CSP) e ou docentes da PG-EBS.

A apresentação do projeto de pesquisa será elaborada pelo candidato, em formato de apresentação eletrônica. O Programa EBS disponibilizará um microcomputador com entrada USB (para abertura de arquivos de pendrive, hd externo, smartphone e similares) e um projetor Data Show compatível. O candidato deverá preparar, previamente, os slides de apresentação, em formato Power Point (Microsoft Office) e/ou PDF.

O candidato terá até 20 minutos para apresentação e, logo em seguida, será arguido pela banca examinadora.

O projeto de pesquisa a ser apresentado, elaborado pelo candidato, deverá conter:

- Resumo, Introdução, Pergunta de Investigação, Justificativa e Fundamentos Teóricos, Objetivos (geral e específico(s)), Metodologia, com explicitação das bases teórico-metodológicas do estudo, aspectos éticos, experiências anteriores, Contribuições do projeto para o Ensino em Biociências e Saúde e para a Sociedade, cronograma e referências bibliográficas.

O(a) candidato(a) que obtiver nota menor que 6,0 será eliminado(a).

- Na entrevista o candidato será examinado com base nos seguintes critérios:

a) qualidade acadêmico-científica;
b) compatibilidade com o perfil do Programa;
c) exequibilidade do projeto para o tempo de conclusão do curso;
d) conhecimento do(a) candidato(a) sobre o assunto proposto no projeto.

Também serão considerados na avaliação da entrevista esclarecimentos sobre os seguintes itens:

a) Informações apresentadas no currículo Lattes;

b) Questionamentos acerca da bibliografia, conforme relação de referência bibliográfica da chamada Pública 2023;

c) Questionamentos sobre as referências bibliográficas citadas no projeto enviado;

d) Real disponibilidade do(a) candidato(a) à dedicação ao curso

3.6. Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas da seleção pública.

3.7. Ao final de cada etapa, será divulgada uma lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) para a etapa subsequente na Plataforma SIEF (http://www.sief.fiocruz.br) e, alternativamente, no sítio da Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde (www.ioc.fiocruz.br/pgebs).

Parágrafo único: É de responsabilidade do(a) candidato (a) a veracidade das informações disponibilizadas durante a realização das etapas da seleção. Em caso de falsidade ideológica, o(a) candidato(a) estará sujeito à eliminação desta seleção pública e às sanções prescritas na legislação em vigor.

4. Interposição de recursos nas etapas da seleção pública

A interposição de recursos, respeitando-se os prazos divulgados no cronograma constante do item 8 desta chamada de seleção pública, deve ser dirigida à Comissão de Seleção Pública (CSP) do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde, pela plataforma SIEF, de acordo com o cronograma desta chamada pública. Após a divulgação do resultado final de cada etapa, não caberá mais qualquer tipo de recurso.

4.1. Para interpor recurso relativo às etapas de seleção, o(a) candidato(a) deverá solicitar recurso acessando o “MeuSief” no período/data estabelecidos para recurso, conforme item 8 da Chamada de Seleção Pública. O formulário específico para este

procedimento está disponível na plataforma eletrônica de inscrição (http://www.sief.fiocruz.br).

4.1.1 Para Interposição de recursos no SIEF:

1. Acesse o "Login Único da Fiocruz", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Minhas inscrições"; (https://acesso.fiocruz.br/meu-acesso/servicos-fiocruz/ensino/minhas-inscricoes)
2. Clique no sinal + ao lado da opção de inscrição;
3. Clique em Acessar;
4. Clique no item da engrenagem;
5. Clique na opção “Solicitar recurso”; e em seguida clique em “Avançar”;
6. Escolha o tipo de recurso, redija a justificativa (especificando a questão ou item a ser reavaliado) e anexe arquivo, se for o caso;
7. Caso seja necessário anexar mais de um documento, estes devem ser convertidos em arquivo único;

4.2. A CSP do Programa terá o prazo de 48 horas para responder ao recurso do(da) candidato(a), e por meio de divulgação pública do resultado final desta etapa, respeitando-se o cronograma desta chamada de seleção pública. O resultado do recurso estará disponível pelo acesso MeuSief na, Plataforma SIEF (http://www.sief.fiocruz.br) e, alternativamente, no sítio da Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde (www.ioc.fiocruz.br/pgebs).

4.2.1. Somente o(a) candidato(a) poderá interpor recurso e ter acesso ao documento de avaliação descrito neste item, desta chamada, pelo endereço eletrônico informado no formulário de Inscrição (item 2.3.3).

4.2.2. O(a) candidato(a) irá interpor recurso utilizando o espaço disponível no SIEF. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento e envio do recurso pelo SIEF, nos prazos determinados no cronograma (item 8);

4.2.3. O candidato deverá solicitar acesso ao documento referente a cada etapa antes de redigir o recurso no SIEF, pois, será permitida somente uma abertura de recurso pelo sistema.

4.3 O(a) candidato(a) terá acesso ao documento de avaliação de cada etapa disponível para consulta pelo endereço eletrônico chamadapublicapgebs@ioc.fiocruz.br, conforme cronograma da chamada pública:

4.3.1 Etapa 1 – Inscrição: relação das pendências da documentação de Inscrição;
4.3.2 Etapa 2 – Prova de inglês: o(a) candidato(a) terá acesso às questões e gabarito;
4.3.3 Etapa 3 – Prova escrita: o(a) candidato(a) terá acesso às questões e gabarito;
4.3.4 Etapa 4 – Avaliação da escrita do projeto: o(a) candidato(a) terá acesso ao formulário com parecer da banca;
4.3.5 Etapa 5 – Entrevista: o(a) candidato(a) terá acesso ao formulário com parecer da banca.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso do não cumprimento do item 4, o recurso do(a) candidato(a) não será recebido.

5 Cálculo da nota final dos(das) candidatos(as)

No cálculo da nota final dos(das) candidatos(as) serão consideradas as notas da prova escrita - Etapa 3 (após recurso, se houver), a nota da avaliação escrita do projeto Etapa 4 (após recurso, se houver) e a nota da entrevista - Etapa 5 (após recurso, se houver), considerando a seguinte fórmula matemática (Quadro 2):

Quadro 02 – Fórmula matemática para calcular a nota final do(da) candidato(da)

$$Nota\ final\ = \frac{N3\ +\ N4 + N5}{3}$$
N3 – nota referente à prova escrita (Etapa 3)
N4 – nota referente à avaliação escrita do projeto (Etapa 4)
N5 – nota referente à entrevista (Etapa 5)

5.1 Nota final de corte

Os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final inferior a 6,0 (seis) serão eliminados(as) da seleção pública.

5.2 Critérios de desempate entre os(as) candidatos(as)

Em caso de empate na classificação final, entre dois ou mais candidatos(as), será utilizado como critério de desempate a maior nota na entrevista (Etapa 5) e, persistindo o empate, será considerada a maior nota na prova escrita (Etapa 3). Em caso de persistência do empate, será considerada a maior nota na avaliação da escrita do projeto (Etapa 4).

6 Matrícula

6.1 Após aprovação na seleção pública e convocação, o(a) candidato(a) deve formalizar sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde do Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz no período estabelecido no cronograma desta chamada de Seleção Pública (item 8). Efetivada a matrícula, o(a) candidato(a) terá um prazo de 24 meses para conclusão do curso de mestrado.

6.2 Somente poderão realizar matrícula no curso os(as) candidatos(as) que apresentarem carga horária compatível para sua realização.

6.3 O(a) aluno(a) bolsista(a) não poderá ter matrículas simultâneas, pois no momento de implementação da referida bolsa, compromete-se a dedicar-se integralmente às atividades do curso.

6.4 Documentação necessária para a matrícula:

a) Cópia autenticada do documento de identificação - Carteira de Identidade (RG), registro civil (certidão de nascimento ou casamento) ou carteira de trabalho; se estrangeiro(a), cópia do passaporte ou do registro nacional de estrangeiro(a) (frente e verso)*.

b) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física - CPF (frente e verso)*.

c) Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso)*. e/ou cópia autenticada da declaração de conclusão de curso.

d) Cópia autenticada do histórico escolar de graduação (frente e verso)*.

e) 02 (duas) fotos, tamanho 3x4.

f) Primeira página do Formulário do projeto de dissertação assinado pelo candidato(a) e pelo(a) orientador(a) credenciado no PPG-EBS;

* Os documentos mencionados nas alíneas ***a,b,c*** e ***d*** deverão ser autenticados por uma das duas formas a seguir, em conformidade com **a Lei Nº 13.726, de 08 de outubro de 2018,** inciso IV do Art. 3º da Lei 13.726:

(a) Autenticação pelo agente administrativo, confrontando as cópias com os documentos originais, conforme inciso I do art. 3º. da Lei nº 13.726/2018.;

(b) Declaração de próprio punho do candidato, atestando a autenticidade dos documentos apresentados, em lista única e assinada pelo declarante, em conformidade com o § 2º do Art. 3º da Lei 13.726. A declaração falsa sujeitará o declarante às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

7. Disposições Gerais

7.1. Os resultados divulgados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere a presente Chamada de Seleção Pública.

7.2. A Comissão de Seleção Pública (CSP) convocará tantos candidatos(as) aprovados(as)/classificados(as), quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes.

7.3. Candidatos aprovados no processo seletivo e não classificados entre as 30 vagas, poderão ser convocados, para matrícula no segundo semestre de 2023, obedecendo a ordem de classificação. A data para a matrícula no segundo semestre será informada, posteriormente através da Plataforma SIEF.

7.4. A matrícula dos candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as), para o primeiro semestre, será realizada no período determinado no cronograma (item 8) da presente Chamada de Seleção Pública, das 9h às 12h e das 13h às 15h ou conforme agendamento determinado pela CSP e divulgado com antecedência, na Secretaria Acadêmica do IOC/FIOCRUZ.

7.5. O resultado final será homologado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino em Biociências e Saúde do IOC/FIOCRUZ. Casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção Pública em conjunto com a Comissão de Pós-Graduação deste Programa.

8. Cronograma

	Atividade	Período/Data
Etapa 01	Divulgação Quadro Orientadores	12/12/2022
	Período de inscrição	05/01 a 13/01/2023
	Entrega de pedidos de isenção da taxa de inscrição	05/01 a 09/01/2023
	Resultado da isenção da taxa de inscrição	10/01/2023
	Homologação e divulgação de resultado da inscrição	17/01/2023
	Acesso documento de avaliação da homologação	18/01/2023 – 09 às 11 horas
	Recurso da homologação	19/01/2023– até 16 horas
	Resultado do recurso da homologação	24/01/2023
Etapa 02	Prova inglês	26/01/2023 – 09:30h
	Resultado da prova inglês	31/01/2023
	Acesso ao documento de avaliação da prova inglês	01/02/2023 – 13 às 16 horas
	Recurso da prova inglês	02/02/2023– até 16 horas
	Resultado do recurso da prova inglês	03/02/2023
Etapa 03	Prova escrita	06/02/2023 – 13:00h
	Resultado da prova escrita	10/02/2023
	Acesso documento de avaliação e recurso da prova escrita	13/02/2023 – 09 às 11 horas
	Recurso da prova escrita	14/02/2023– até 16 horas
	Resultado do recurso da prova escrita	16/02/2023
Etapa 04	Resultado da avaliação de projeto escrito	17/02/2023
	Acesso documento da avaliação de projeto escrito	23/02/2023
	Recurso da avaliação de projeto escrito	24/02/2023 até 16 horas
	Resultado do recurso da avaliação de projeto escrito	28/02/2023
Etapa 05	Divulgação da escala de apresentação da entrevista	28/02/2023
	Avaliação da entrevista	01/03 a 03/03/2023
	Resultado da avaliação da entrevista do projeto	07/03/2023
	Acesso ao documento de avaliação	08/03/2023 – 09 às 11 horas
	Recurso entrevista	09/03/2023 até 16h
	Resultado do recurso da entrevista	13/03/2023
Etapa Ações Afirmativas	Entrevista com Comissão de Heteroidentificação	14/03/2023
	Avaliação Biopsicossocial	16/03/2023

	Atividade	**Período/Data**
	Resultado entrevista com Comissão de Heteroidentificação	17/03/2023
	Resultado Avaliação Biopsicossocial	20/03/2023
	recurso entrevista com Comissão de Heteroidentificação	22/03/2022
	Resultado do recurso da Entrevista com Comissão de Heteroidentificação	23/03/2023
	Resultado do recurso de Avaliação Biopsicossocial	24/03/2023
Etapa Final	Resultado final	27/03/2023
	Período de matrícula	03/04/2023

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2022.

Clélia Christina Mello Silva Almeida da Costa
Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino em Biociências e Saúde
Instituto Oswaldo Cruz
FIOCRUZ

ANEXO I - FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1- Nome do requerente:
2- Data de nascimento:
3- Identidade:
4- Órgão Expedidor:
5- CPF:
6- Tipo de deficiência:
( ) Deficiência física
( ) Deficiência auditiva
( ) Deficiência visual
( ) Deficiência intelectual
( ) Transtorno do Espectro Autista
( ) Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM ( ) NÃO ( )

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova? _____
_____

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para *pessoas com deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ensino Em Biociências e Saúde da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, ____de_____de_____.

ANEXO II – FORMULÁRIO - AUTODECLARAÇÃO

1- Nome do requerente:
2- Data de nascimento:
3- Identidade:
4- Órgão Expedidor:
5- CPF:

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ( ) **preto** ( ) **pardo** ( ) **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO, concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Candidato(a)

ANEXO III

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET

1) Para candidatos brasileiros ou que possuam Cadastro de Pessoa Física (CPF) no Brasil

O(a) candidato(a) deverá emitir a GRU no site da Receita Federal, no link: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencher os campos com os seguintes dados:
UG: 254463
Gestão: 25201
Código de Recolhimento: 28922-1
Número de referência: 2544276
Competência: preencher o mês e o ano do pagamento
Vencimento: preencher com a data em que será feito o pagamento (até o último dia de inscrição)
Contribuinte: CPF do(a) candidato(a)
Valor Principal: R$ 129,00
Valor total: R$ 129,00
Serão emitidas duas vias da GRU: uma ficará com o Banco e a outra ser escaneada e enviada juntamente com os demais documentos solicitados na inscrição.

OBSERVAÇÕES:

1) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;

2) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico.

2) **Para Candidatos Estrangeiros que não possuam Cadastro de Pessoa Física (CPF) no Brasil**

O(a) candidato(a) residentes no exterior deverá emitir a GRU no site da Receita Federal, no link:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencher os campos com os seguintes dados:

UG: 254463
Gestão: 25201
Código de Recolhimento: 28922-1
Número de referência: 2544276
Competência: preencher o mês e o ano do pagamento
Vencimento: preencher com a data em que será feito o pagamento (até o último dia de inscrição)
Contribuinte: 33.781.055/0012-98
Valor Principal: R$ 129,00
Valor total: R$ 129,00
Serão emitidas duas vias da GRU: uma ficará com o Banco e a outra ser escaneada e enviada juntamente com os demais documentos solicitados na inscrição.

OBSERVAÇÕES:

1) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;

2) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico.

ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM DE VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS E DE PESQUISA

Eu, _____ candidato(a) na Chamada de Seleção Pública para o curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde, inscrição nº _____ tenho ciência e autorizo a gravação e utilização da minha imagem e/ou som de voz, como parte dos requisitos obrigatórios para as etapas desta Chamada de Seleção Pública.

Tenho ciência de que não haverá divulgação da minha imagem nem som de voz por qualquer meio de comunicação, seja ele televisão, rádio ou internet, exceto nas atividades vinculadas ao ensino e a pesquisa explicitadas acima. Tenho ciência também de que a guarda e demais procedimentos de segurança com relação às imagens e sons de voz são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde do IOC/Fiocruz. Deste modo, declaro que tenho ciência, concordo e autorizo o uso nos termos acima descritos, da minha imagem e/ou som de voz.

Este documento ficará sob guarda do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde do IOC/Fiocruz, disponível para consulta.

Rio de Janeiro, ____ de _____de _____.

_____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu,(nome completo), inscrito(a) no CPF sob o nº xxx , declaro, sob as penas previstas na Lei13.726, de 08/10/2018, que as informações e os documentos apresentados (informar cada documento apresentado - RE / CPF / Certidão de xxxx...), para fins de minha diplomação no Curso de xxxxx ofertado pela(o) nome da Unidade/Fiocruz são verdadeiros e autênticos e que, em caso de declaração falsa, ficarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Datar e assina

Observação:
* Deve ser redigida a uma declaração de proprio punho para cada documento apresentado.
* Não será aceita declaração mencionando dois ou mais documentos.